

CICLO DE ESTUDOS: GASTRONOMIA E SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU  
UNIDADE ORGÂNICA: ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE VISEU  
NÚMERO PROCESSO: NCE/25/2500086  
GRAU: LICENCIADO  
DECISÃO: NÃO ACREDITAR  
DATA PUBLICAÇÃO: 2026-01-06

## DECISÃO DO CA

**DECISÃO:**  
Não acreditar

**FUNDAMENTAÇÃO EM PT:**  
O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa. - O CE apresenta várias fragilidades ao nível do desenvolvimento curricular, pelo que não cumpre o disposto no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto. - A produção científica na área de Hotelaria e Restauração é escassa. Assim, o CE não cumpre a alínea d) do nº 5 do Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018. - Não existe evidência da existência de protocolos de cooperação relativos aos termos e condições específicos para a utilização das infraestruturas especializadas para práticas laboratoriais. Assim, o CE não cumpre a alínea b) do nº 5 do Artigo 6º, bem como a alínea c) do nº 1 do Artigo 57º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO EM EN:**  
The Management Board decides not to accredit the study programme, in accordance with the External Assessment Team reasons and recommendation. - The SP has several weaknesses in curriculum development, not complying with the provisions of Article 5 of Decree-Law No. 74/2006, as amended by Decree-Law No. 65/2018, dated August 16. - The scientific production in the SA of Hotel and Restaurant is reduced. Thus, the SP does not comply with Article 6(5)(d) of Decree-Law No. 74/2006, as amended by Decree-Law No. 65/2018. - There is no evidence of the existence of cooperation protocols regarding the specific terms and conditions for the use of specialized infrastructures for laboratory practices. Thus, the SP does not comply with Article 6(5)(b) as well as Article 57(1)(c) of Decree-Law No. 74/2006, as amended by Decree-Law No. 65/2018.